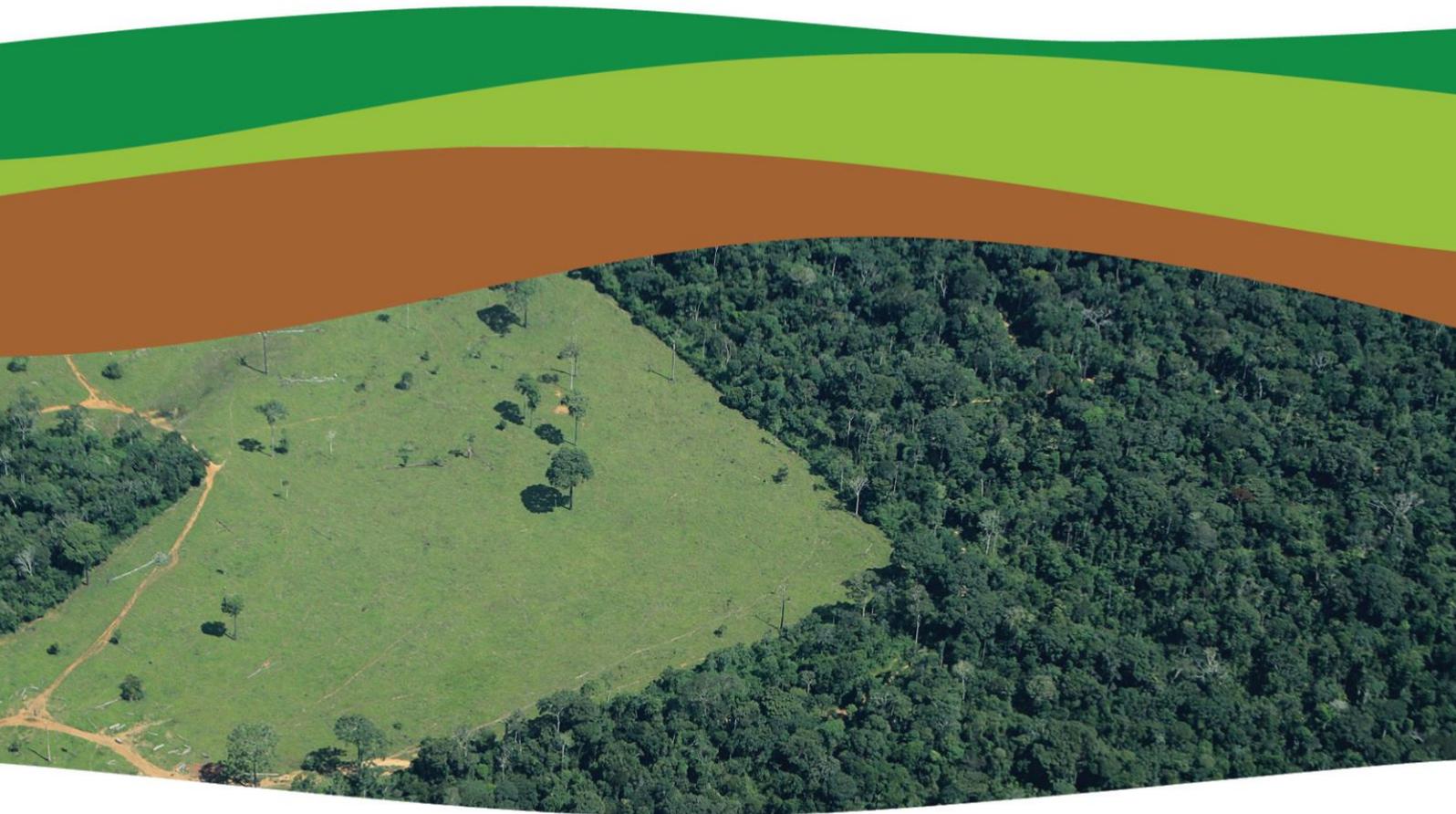


1



PlanaFlor

Agricultura Familiar



Projeto PlanaFlor



Financiamento



NICFI

Norway's
International Climate
and Forest Initiative



PlanaFlor

Agricultura Familiar

AUTOR

Eduardo Assad

COMO CITAR

ASSAD, E. 2022. Agricultura Familiar. Projeto PlanaFlor –
Rio de Janeiro, RJ, número 1, 20 páginas. Disponível em: www.planaflor.org

REALIZAÇÃO

Este relatório foi elaborado no âmbito do projeto PlanaFlor: Green New Deal for Nature-Based Economic Recovery, executado em parceria entre a BVRio, a Conservation Strategy Fund Brasil a Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável (FBDS) e a Fundação Getulio Vargas (FGV), com apoio financeiro da Iniciativa Internacional da Noruega para o Clima e Florestas (NICFI). Os conteúdos aqui apresentados poderão ser reproduzidos, desde que a fonte e os autores sejam citados.

Projeto PlanaFlor



Financiamento



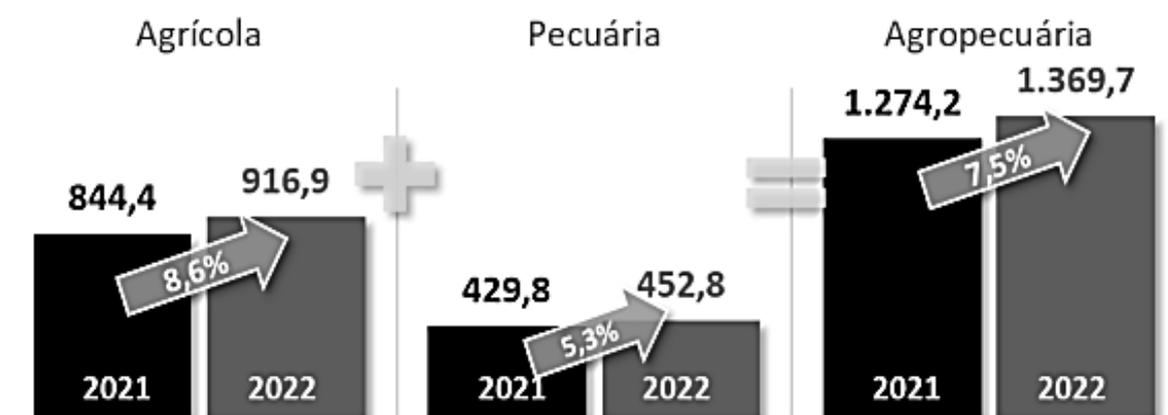
Sumário

| | |
|--|----|
| Introdução | 4 |
| Impactos Econômicos | 7 |
| Impactos Sociais | 11 |
| Impactos Ambientais | 14 |
| Barreiras | 15 |
| <i>Físicas</i> | 15 |
| <i>Barreiras Humanas</i> | 16 |
| <i>Legais e Regulatórias</i> | 17 |
| <i>Financeiras e econômicas</i> | 17 |
| Intervenções propostas para a implementação dessa estratégia | 18 |
| <i>Eixos estratégicos</i> | 18 |
| <i>Objetivos</i> | 18 |
| Referências bibliográficas | 19 |

Introdução

O agronegócio brasileiro é um dos setores mais fortes da economia do país tendo sido o único a crescer pelo lado da oferta em 2020 e em 2021, durante a pandemia da Covid-19. Dados da Confederação Nacional da Agricultura (CNA) apontam que o PIB do Agronegócio cresceu 8,36% em 2021, participando de 27,4% do PIB brasileiro no ano (CNA, 2022). Entretanto, como a inflação medida pelo deflator do PIB brasileiro ficou acima das expectativas, deteriorou a medida de renda real do agronegócio. Para 2022, a CNA prevê um valor bruto da produção (VBP) da agropecuária de R\$1,37 trilhão, mas será preciso acompanhar os desdobramentos dos conflitos entre Rússia e Ucrânia, que devem ter influência sobre os preços das commodities.

Figura 1: Valor Bruto da Produção (VBP) no Brasil em 2020 e 2021 (em R\$ bilhões)



Fonte: CNA – Panorama do Agro, edição 07, semana 14 a 18 de março de 2022.

Conforme aponta o Ministério da Economia, em 2021, a balança comercial brasileira fechou o ano com superávit de US\$ 61 bilhões, em grande parte graças à produtividade crescente, impulsionada em parte pela adoção de tecnologias nas grandes propriedades rurais.

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, considerando dados até junho de 2021, estimaram o VBP Agropecuária em R\$ 1,099 trilhão (Tabela 1), 10,5% acima do valor de 2020, que foi de R\$ 995 bilhões. Dos oito produtos de maior VBP total, cinco (suínos, aves, bovinos, leite e café) são importantes em sistemas de agricultura familiar. As lavouras representariam R\$ 753,2 bilhões e a pecuária, R\$ 346,2 bilhões (Mapa, 2021). Em março de 2022, o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada apontou que o produto interno bruto (PIB) do agronegócio brasileiro cresceu 8,36% em 2021 com uma queda de 2,03% no último trimestre de 2021, influenciado principalmente por uma piora nos preços reais do setor. Ainda assim, o PIB agregado do agronegócio em 2021 foi de 27,4% do PIB brasileiro, o maior desde 2004, quando alcançou 27,53% (Cepea, 2022).

Tabela 1. Valor bruto da produção agropecuária brasileira (VBP total) *

| Região Produto | Cana | Total | Suínos | Milho | Soja | Bovino | Frango | Leite | VBP Total |
|---------------------|--------------|-------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|-------------|---------------|
| Norte | 0,55 | 1,18 | 0,025 | 4,45 | 17,54 | 30,2 | 1,26 | 1,58 | 69,52 |
| Nordeste | 7,06 | 2,19 | 0,22 | 11,79 | 33,65 | 11,07 | 3,68 | 3,15 | 97,58 |
| Sudeste | 50,12 | 29,2 | 5,18 | 18,32 | 31,22 | 33,62 | 19,9 | 21,6 | 250,38 |
| Sul | 4,69 | 0,68 | 20,19 | 27,74 | 116,3 | 18,36 | 55,9 | 20,0 | 309,45 |
| Centro-Oeste | 17,64 | 0,26 | 4,36 | 63,34 | 163,5 | 60,56 | 13,4 | 6,35 | 358,75 |
| Total Brasil | 80,07 | 33,5 | 29,99 | 131,4 | 362,4 | 153,86 | 96,09 | 49,0 | 1099,4 |

* Valores em R\$ bilhões. Valores deflacionados pelo IGP-DI da FGV - junho/2021. Adaptado de MAPA, 2021.

A Lei da Agricultura Familiar (Lei n. 11.326, de 2006) define oficialmente a “agricultura familiar” como “categoria profissional” e estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Em seu Artigo 3º, a lei considera “agricultor familiar” aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo aos seguintes requisitos: não detenha, a qualquer título, área maior do que quatro módulos fiscais; utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

Atualmente, a agricultura familiar envolve aproximadamente 4,4 milhões de propriedades é responsável por gerar renda para 70% dos brasileiros no campo (Mapa, 2022). Entretanto, persiste a dualidade entre grandes e pequenas propriedades rurais. Comparando dados dos Censos Agropecuários de 2006 e 2017, o último realizado no país, Vieira Filho (2020) afirma que a dualidade na produção agropecuária brasileira ainda se mantém. Conforme dados da tabela 1, em 2017 apenas 0,6% dos estabelecimentos foram responsáveis por pouco menos de 53% da produção, com um VBP de mais de 252 bilhões de reais enquanto quase 91% dos estabelecimentos rurais tiveram um VBP de pouco mais de 71 bilhões de reais (Vieira Filho, 2020). E mais, focando-se nos produtores rurais que se encontram na faixa de extrema pobreza (Tabela 2), dos quais três quartos são de agricultura familiar, constata-se que foram responsáveis por apenas 4% do VBP (Vieira Filho, 2020). Em suma, de 2006 a 2017, o rico se manteve muito produtivo, e o pobre, apesar do ligeiro aumento real de renda no período, continua pobre.

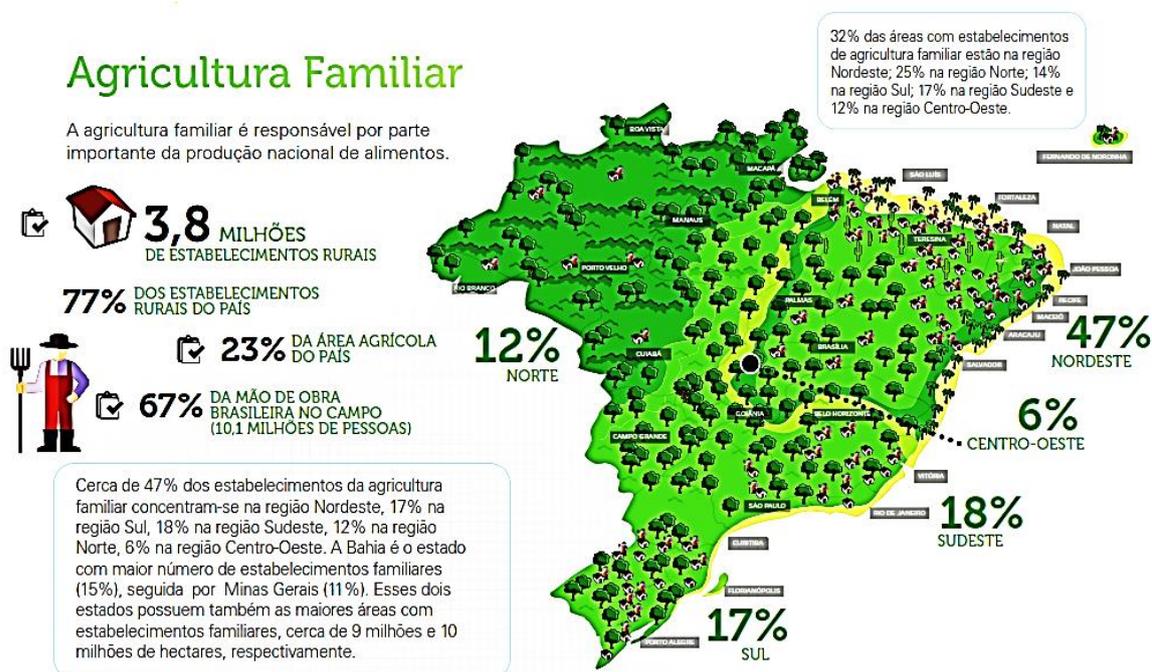
Tabela 2. Estratificação de renda por estabelecimento e valor bruto da produção (VBP) no Brasil em 2006 e em 2017. Fonte: Vieira Filho (2020) com base em dados do Censo Agropecuário de 2006 e de 2017 (IBGE, 2012 e 2020).

| Grupo de renda | Estrato de renda (SME) ⁽¹⁾⁽²⁾ | 2006 | | | | 2017 | | | |
|-----------------|--|----------------|------------|--------------------|------------|----------------|------------|--------------|------------|
| | | Est. | | VBP ⁽³⁾ | | Est. | | VBP | |
| | | (mil) | % | (R\$ bilhão) | % | (mil) | % | (R\$ bilhão) | % |
| Extrema pobreza | (0, 2] | 3.155,4 | 68,0 | 10,5 | 3,4 | 3.288,0 | 69,1 | 18,9 | 4,0 |
| Baixa renda | (2, 10] | 991,6 | 21,4 | 31,0 | 10,1 | 1.031,6 | 21,7 | 52,3 | 11,0 |
| Média renda | (10, 200] | 464,6 | 10,0 | 107,8 | 35,2 | 409,1 | 8,6 | 153,7 | 32,2 |
| Alta renda | >200 | 27,2 | 0,6 | 157,0 | 51,2 | 27,5 | 0,6 | 252,2 | 52,9 |
| Brasil | Total | 4.638,9 | 100 | 306,3 | 100 | 4.756,2 | 100 | 477,2 | 100 |

Notas: ⁽¹⁾ SME (salário-mínimo de equivalência) = VBP mensal / salário-mínimo mensal. ⁽²⁾ O salário-mínimo de 2006 foi de R\$300,00 enquanto o de 2017 correspondeu a R\$937,00. ⁽³⁾ Índice de correção pelo IPCA de dez de 2006 a set de 2017: R&1,867725.

Produtores agrícolas de base familiar que compõem a agricultura familiar são responsáveis por grande parte da produção nacional de alimentos *in natura* e está presente em 77% dos estabelecimentos da agricultura do país (Figura 2).

Figura 2. Distribuição no Brasil dos estabelecimentos rurais de base familiar



Fonte: Embrapa, 2022.

Impactos Econômicos

Dados da Embrapa (2022) apontam que a agricultura familiar no Brasil é responsável por cerca de 70% da produção de mandioca, 64% da produção de leite, 51% da produção de suínos, 46% da produção de aves, 38% da produção de café, 31% da produção de bovinos, 18% da produção de trigo, 12% da produção de milho, 23% de todos os tipos de feijões e 9% da produção do complexo soja ponderando o volume total produzido no país.

Em 1995, o Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar foi criado, com os objetivos de promover o desenvolvimento rural e a segurança alimentar. Em 1996, o programa se consolidou como uma ação integrada entre estados e municípios, gerando: compromisso com o desenvolvimento rural sustentável, processos de estímulo à pesquisa para o desenvolvimento e a difusão de tecnologias adequadas, fomento ao aprimoramento profissional, atuação em função de demandas locais dos agricultores e de suas organizações, busca da participação dos agricultores e de suas organizações; e fomentando processos participativos e descentralizados (TCU, 2018). Atualmente, o Pronaf financia, em todo o Brasil, por meio do crédito rural subvencionado, projetos individuais ou coletivos que gerem renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária. Ainda que seja mais conhecido pelo crédito a agricultores familiares, o programa conta com o subprograma de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, que busca fomentar a geração de renda pela agroindústria, turismo rural, biocombustíveis, plantas medicinais, cadeia produtiva, seguro agrícola, seguro de preço e seguro contra calamidade por seca na Região Nordeste.

Podem se beneficiar do programa produtores rurais familiares que utilizem, predominantemente, mão de obra familiar; tenham renda bruta anual familiar nos últimos 12 meses de até R\$ 500 mil e 50% da renda seja obtida de exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento rural; residam na propriedade ou em local próximo, considerando as características geográficas regionais; e não detenham a qualquer título área superior a quatro módulos fiscais. Segundo Mapa (2022) são também considerados agricultores familiares: extrativistas que exerçam o extrativismo artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e faiscaidores; integrantes de comunidades quilombolas rurais; povos indígenas; pescadores artesanais e aquicultores; silvicultores que cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes; e demais povos e comunidades tradicionais.

O Pronaf envolve nove subprogramas (BNDES, 2022):

1. **Pronaf Custeio:** financia itens de custeio relacionados à atividade agrícola ou pecuária desenvolvidas.
2. **Pronaf Agroindústria:** financiam agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas e jurídicas, e cooperativas para investimento em beneficiamento,
3. **Pronaf Mulher:** financiamento à mulher agricultora integrante de unidade familiar de produção enquadrada no Pronaf, independentemente do estado civil.
4. **Pronaf Agroecologia:** financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento em sistemas de produção agroecológicos ou orgânicos, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento.
5. **Pronaf Bioeconomia:** financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento na utilização de tecnologias de energia renovável, tecnologias ambientais, armazenamento hídrico, pequenos aproveitamentos hidroenergéticos, silvicultura e adoção de práticas conservacionistas e de correção da acidez e fertilidade do solo, visando sua recuperação e melhoramento da capacidade produtiva.
6. **Pronaf Mais Alimentos:** financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento em sua estrutura de produção e serviços, visando ao aumento de produtividade e à elevação da renda da família.
7. **Pronaf Jovem:** financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento nas atividades de produção, desde que beneficiários sejam maiores de 16 anos e menores de 29 anos entre outros requisitos.
8. **Pronaf Microcrédito (Grupo "B"):** financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, que tenham obtido renda bruta familiar de até R\$ 20 mil, nos 12 meses de produção normal que antecederam a solicitação da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP).
9. **Pronaf Cotas-Partes:** financiamento para integralização de cotas-partes por beneficiários do Pronaf associados a cooperativas de produção rural; e aplicação pela cooperativa em capital de giro, custeio, investimento ou saneamento financeiro.

No Brasil a Conab - Companhia Nacional de Abastecimento é a empresa pública, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) que tem por missão promover a garantia de renda ao produtor rural, a segurança alimentar e nutricional e a regularidade do abastecimento e formação de renda do produtor rural (Conab, 2020). A empresa está presente em todas as regiões brasileiras, com superintendências nos 26 estados e no Distrito Federal, além de 64 Unidades Armazenadoras (UA), como por exemplo armazéns convencionais e graneleiros. As UA são capazes de estocar diversos produtos agrícolas e garantir o suprimento alimentar da população.

Um dos principais produtos da agricultura familiar é o leite. De cerca de 1,2 milhão de estabelecimentos rurais que produzem leite, cerca de 80% são classificados como de agricultura familiar. Dentre eles, 81% ocupam áreas entre 5 hectares e 100 hectares (Tabela 3), respondendo por cerca de 89% de toda a produção de leite oriunda da agricultura familiar (Conab, 2021a).

A agricultura familiar detém 67,2% de todo o efetivo de rebanho, considerando o número de vacas ordenhadas e 89% da produção de leite da agricultura familiar se dá em propriedades com área entre 5 e 100 hectares. A produção de leite oriunda da agricultura familiar vem passando por transformações e tem sido comum o uso de ordenha mecânica, o uso de inseminação artificial e a aquisição de animais com elevada qualidade genética (Gomes e Vasconcelos, 2021).

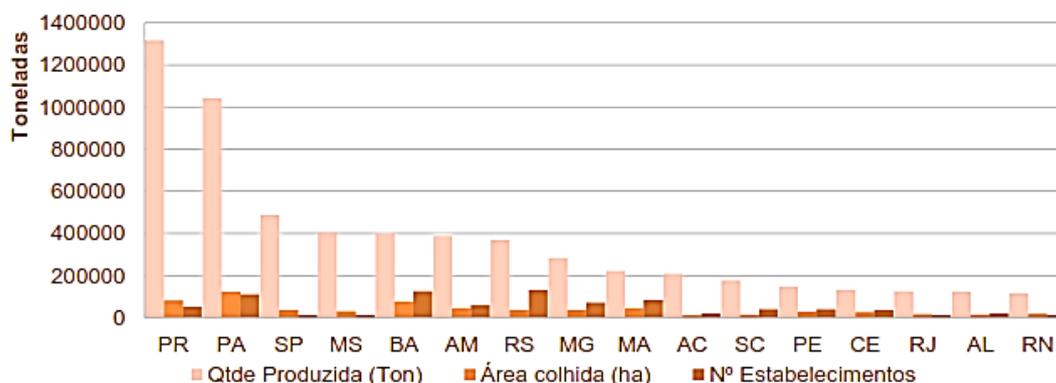
Tabela 3. Número de estabelecimentos da agricultura familiar, quantidade de vacas ordenhadas, produção de leite (mil litros) por faixa de tamanho da propriedade, produtividade média por vaca no período de 12 meses e quantidade média de vacas por estabelecimento

| | Número de estabelecimentos | Quantidade de vacas ordenhadas | Quantidade de leite produzido (em mil litros) | Produtividade média por vaca (em litros) | Quantidade média de vacas por estabelecimento |
|---------------------------|----------------------------|--------------------------------|---|--|---|
| Até 5 hectares | 119.787 | 370.180,00 | 750.013,00 | 2.026,1 | 3 |
| 5 hectares a 100 hectares | 767.254 | 6.534.524,00 | 17.131.180,00 | 2.621,6 | 9 |
| Maior que 100 hectares | 53.794 | 788.301,00 | 1.395.976,00 | 1.770,9 | 15 |

Fonte: Conab, 2021a.

Outro importante produto da agricultura familiar é a mandioca, aipim, ou macaxeira, conforme a região de produção. Nativa da América do Sul, a mandioca é cultivada em todo o país e os principais estados produtores são Paraná, Pará, São Paulo, Mato Grosso do Sul e Bahia.

Figura 3. Principais estados produtores de mandioca



Fonte: Conab, 2021b.

Segundo dados do IBGE (2017) apontam que a região Nordeste abriga o maior número de estabelecimentos (Tabela 4), enquanto a região Sul produziu a maior quantidade de mandioca (Conab, 2021b). O rendimento médio varia bastante nas diferentes regiões, mas, além das condições climáticas locais, deve-se considerar que boa parte da produção de mandioca é consumida na propriedade ou em feiras locais e, portanto, pode não ter sido contabilizada.

Tabela 4. Distribuição da produção de mandioca por região

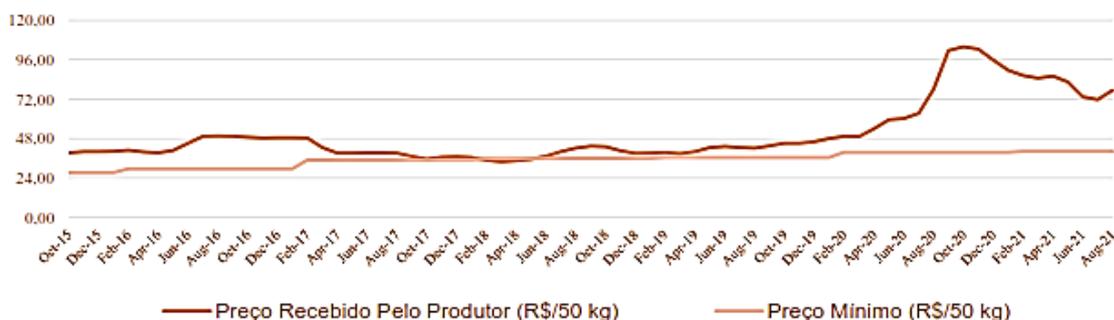
| Região | Nº Estabelecimentos | Qtde Produzida (Ton) | Área colhida (ha) | Rendimento Médio: (Ton/ha) |
|--------------|---------------------|----------------------|-------------------|----------------------------|
| Brasil | 974211 | 6559289 | 740611 | 8,86 |
| Norte | 223569 | 1796783 | 206494 | 8,70 |
| Nordeste | 388470 | 1355544 | 248006 | 5,47 |
| Sudeste | 99945 | 968528 | 94921 | 10,20 |
| Sul | 221474 | 1860075 | 131959 | 14,10 |
| Centro-Oeste | 40753 | 578360 | 59231 | 9,76 |

Fonte: Conab, 2021b

Outro produto importante na cesta básica brasileira, tanto do ponto de vista econômico quanto social, é o arroz. O Rio Grande do Sul é o principal produtor e em 2021 respondeu por 70% das 11,7 bilhões de toneladas produzidas no Brasil (Conab, 2021c). Essa produção toda resultou em um VBP de mais de 20 bilhões de reais no país e mais de 15 bilhões de reais só no Rio Grande do Sul (MAPA, 2021). No Rio Grande do Sul o cultivo do arroz é tão importante que só perde para a soja, que gerou no estado um VBP de quase R\$ 56 bilhões.

Entretanto, problemas recentes provocaram uma gradativa redução na área cultivada e, principalmente, redução no número de produtores envolvidos na atividade, atingindo em particular pequenos produtores que possuem reduzida capacidade financeira (Schorr e Girardi, 2021). Uma das causas dessa redução é o preço recebido particularmente de 2017 a 2019 quando esteve muito próximo do preço mínimo definido na Política de Garantia do Preço Mínimo, e mesmo abaixo do valor de referência (Figura 4).

Figura 4. Preço recebido pelo produtor e preço mínimo do arroz o Rio Grande do Sul no período de outubro de 2015 a agosto de 2021



Fonte: Schorr e Girardi, 2021.

Cabe destacar que se estima que a área cultivada no Rio Grande do Sul com arroz orgânico está em torno de 4,5 mil ha com estimativa de produção de 444.621 sacas. Essa estimativa se baseia na produtividade apurada por Celso Alves da Silva, da Coordenação do Grupo Gestor do Arroz Agroecológico dos assentamentos na região Metropolitana de Porto Alegre, baseada em levantamento feito junto a 14 grupos de assentados da reforma agrária, distribuídos em 11 municípios, que juntos detêm a produção 309.684 sacas, ou seja, 70% do total no estado, e produzidas por 286 famílias numa área de 3.134,3 ha (Schorr e Girardi, 2021).

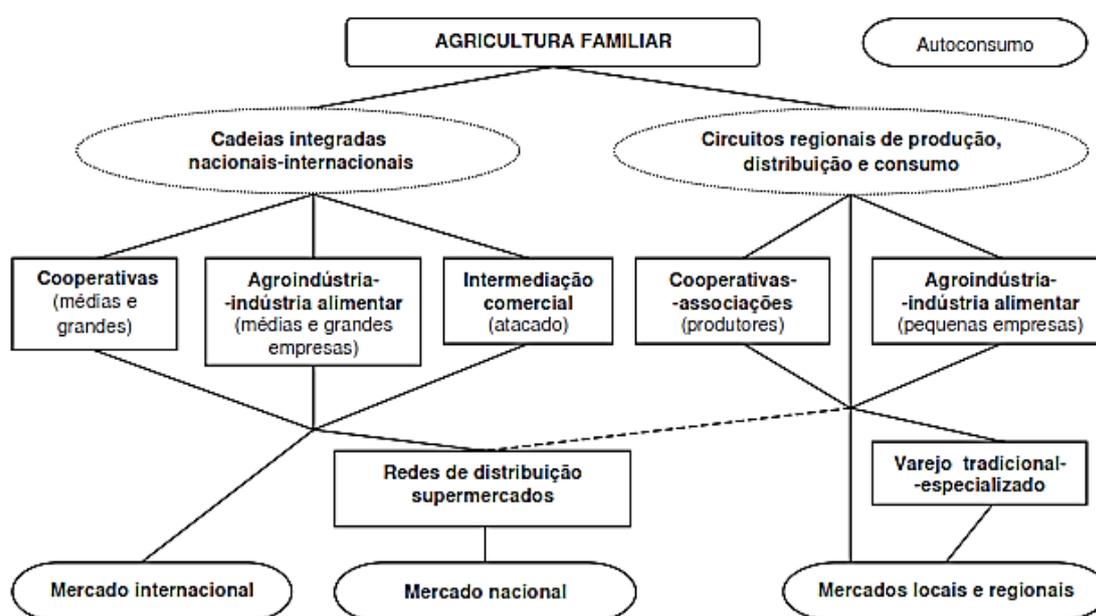
Impactos Sociais

No Brasil, a execução de estratégias adotadas pelo Governo Federal de inclusão social, com ênfase na geração de emprego e renda no campo é de responsabilidade da Conab. Neste sentido, a empresa é o órgão executor, de programas e ações que contribuem para o bem-estar de comunidades em situação de insegurança alimentar e nutricional (Conab, 2022).

Em julho de 2003, Governo Federal criou o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), para combater a fome e a pobreza e ao mesmo tempo fortalecer a agricultura familiar e agir na formação de estoques estratégicos no Brasil. A agricultura familiar é uma forma importante de ocupação social do espaço agrário, na qual pequenos produtores de alimentos promovem a equidade e a inclusão social e oferecem mercadorias obtidas por meio de iniciativas autônomas que elaboram ou processam a matéria-prima agrícola, de forma individual ou associativa (Maluf, 2004). Com efeito, a agricultura familiar mantém dois tipos de vínculos simultâneos na comercialização de seus produtos (Figura 5): i) por meio de cadeias integradas nacional e internacionalmente; e ii) em circuitos regionais de produção, distribuição e consumo (Maluf, 1995).

Nas cadeias integradas tem-se cooperativas de grande porte, corporações agroindustriais, indústria alimentar, intermediação mercantil e redes de supermercados, ainda que muitas definam estratégias regionais diferenciadas no interior do país. A vinculação da agricultura familiar a essas cadeias pode se dar sob formas contratuais (como na chamada agricultura integrada) ou através de elos comerciais normais (Maluf, 2004). Os principais produtos agrícolas que transitam por essas cadeias são: os grãos (soja e milho principalmente) destinados à exportação ou à agroindústria (óleos e rações); o trigo destinado à indústria de massas e à panificação; os animais destinados à agroindústria de carnes; o leite destinado aos laticínios; e as frutas para consumo *in natura* ou para produção de sucos, doces e conservas.

Figura 5: Agricultura familiar e mercados de alimentos



Fonte: Maluf, 2004

Segundo Maluf (2004), os circuitos regionais de produção, distribuição e consumo de alimentos são integrados por produtores agrícolas, cooperativas ou associações de pequenos agricultores, constituídas para beneficiar ou processar as matérias-primas agrícolas, e por empreendimentos urbanos industriais e comerciais, também de pequeno porte, ligados à transformação, à distribuição e ao consumo de produtos alimentares. Estes são formados pela pequena indústria alimentar, por pequenos supermercados, por um conjunto diversificado que compõe o varejo tradicional e o comércio especializado de alimentos e de refeições prontas (armazéns, empórios, quitandas, padarias, açougues, rotisseries, casas de frios etc.), equipamentos de abastecimento (feiras livres, varejões, sacolões etc.). Nos circuitos regionais, está incluída, ainda, a venda direta aos consumidores realizada pelos próprios agricultores.

Neste contexto, tem um papel importante as feiras municipais que ainda constituem um importante canal curto disponível para agricultores familiares brasileiros (Darolt et al., 2016). Ainda que nas feiras não estejam presentes apenas agricultores familiares, elas proporcionam a inclusão comercial dos agricultores familiares ao representar o final do processo de produção e o início do processo de comercialização (Godoy, 2005). É na feira que campo e cidade dialogam e que agricultores mantêm uma interface com o mundo urbano (Verano et al., 2021).

No âmbito do governo federal, o PAA atua comprando alimentos produzidos por agricultores familiares dispensando de regras de licitação requeridas pela Lei 8.666/93 e destinando-os às famílias atendidas pela rede pública e filantrópica de ensino. O orçamento provém do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e do Ministério da Cidadania (MC), e é executado pela Conab e pelo MC, por meio de termo de adesão com estados e municípios. O público-alvo do PAA é constituído por agricultores familiares, assentados da reforma agrária, silvicultores, extrativistas, pescadores, indígenas e integrantes de povos e comunidades tradicionais. Os beneficiários consumidores são indivíduos em situação de insegurança alimentar, nutricional e os atendidos pela rede de assistência social.

Em 2019 foram liberados R\$ 500 milhões para a Aquisição da Agricultura Familiar sendo R\$ 220 milhões para a Conab dentro do PAA. Houve demanda em todas as unidades da federação (Tabela 5), num total de R\$ 220 milhões, com ênfase nas regiões Norte, Nordeste e Centro-oeste. Foram atingidas cerca de 1800 organizações e empreendimentos da agricultura familiar, representando mais de 31 mil famílias de agricultores (Conab, 2021a).

Tabela 5. Divisão de recursos do Programa de Aquisição de Alimentos

| UF | PERCENTUAL | UF | PERCENTUAL | UF | PERCENTUAL | UF | PERCENTUAL |
|----|------------|----|------------|----|------------|----|------------|
| AC | 1,15% | ES | 2,34% | PB | 6,08% | RR | 1,16% |
| AL | 6,58% | GO | 2,68% | PE | 5,41% | RS | 2,98% |
| AM | 5,61% | MA | 5,76% | PI | 3,19% | SC | 3,04% |
| AP | 2,64% | MG | 7,00% | PR | 3,68% | SE | 2,06% |
| BA | 7,00% | MS | 1,71% | RJ | 1,58% | SP | 7,00% |
| CE | 5,70% | MT | 2,53% | RN | 3,18% | TO | 1,67% |
| DF | 1,00% | PA | 5,33% | RO | 1,95% | | 100,00% |

Fonte: Conab, 2021a.

Conforme aponta Vick (2022), outro importante impacto social que a agricultura familiar pode causar é o emprego de mão-de-obra no campo e a preservação de saberes tradicionais de cultivo e relação com a natureza. Entre os públicos das políticas públicas de agricultura familiar, estão geralmente, além de agricultores assalariados, comunidades indígenas e quilombolas (Vick, 2022). Infelizmente, desde 2016, e mais intensamente a partir de 2019, são observadas mudanças que afetam os agricultores familiares: o Ministério do Desenvolvimento Agrário foi extinto; a política para a segurança alimentar e nutricional foi desmantelada; e o Programa de Aquisição de Alimentos de 2021 teve um corte de mais de 75% em relação a 2020.

Impactos Ambientais

No Brasil, com o advento da chamada Revolução Verde, entre 1960 e 1970, incentivou-se a modernização da agricultura. Em geral, destacam-se dois aspectos que apontam para o aumento dos impactos no ambiente: o caminho escolhido, o da concentração fundiária, se deu às custas da degradação socioambiental; e a modernização agrícola, apoiada no uso intensivo de insumos (fertilizantes, agrotóxicos, mecanização entre outros), promoveu o agravamento da degradação dos solos e poluição de rios e demais corpos hídricos. Conforme aponta Nascimento (2008), a expansão da fronteira agrícola consistiu num fim em si mesmo e a itinerância agiu como regra *ad perpetua* de obtenção de rentabilidade, com a degradação ambiental cumprindo sua função na lógica de apropriação territorial que se processava.

A introdução de tecnologias preconizadas a partir de 1960 não é uma característica apenas de grandes agricultores, que só recentemente começam a aderir a sistemas integrados nos quais lavoura, pecuária e floresta são instaladas em diferentes arranjos, em propriedades de médio e grande porte, em substituição à monocultura intensiva, face aos crescentes impactos do clima na produtividade agrícola. Na agricultura familiar, que em geral desenvolve policulturas para atender demandas da família e, quando possível, gerar renda pela venda de excedentes, a pressão exercida pelo mercado “cobra” produção maior a cada dia.

Em geral, os sistemas de produção agrícola de base familiar podem ser encontrados em diferentes arranjos produtivos os quais variam principalmente conforme a região, o perfil do produtor (principalmente escolaridade, participação em associações e renda obtida na produção), o acesso a crédito e a disponibilidade de mão de obra. Estudos com agricultores familiares apontam aspectos como baixa escolaridade e renda, condições precárias de saneamento, exposição a múltiplos agrotóxicos altamente tóxicos, pouco ou nenhum suporte técnico treinamento. Segundo dados do IBGE, cerca de 15% dos trabalhadores agropecuários brasileiros nunca frequentaram a escola, 24% têm apenas ensino primário e 19% fundamental (IBGE, 2017). A escolaridade é fator determinante para adesão às medidas de segurança, leitura e compreensão de orientações sobre recomendações técnicas e segurança sobre o uso dos agrotóxicos, entre outros.

O Código Florestal (Lei 4.771/65 alterada pela Lei n.º 12.651/2012) e outras legislações, que regulamentam o uso e conservação das florestas e demais formas de vegetação, possuem grande importância para a preservação ambiental, manutenção e/ou recuperação da vegetação nativa e proteção das águas. São também muito importantes para agricultores familiares que, em princípio, dependem dos recursos naturais para a sustentabilidade de sua produção. Entretanto, a modernização da agricultura e a expansão de áreas de produção, com valorização do preço da terra, tem obrigado pequenos produtores de base familiar a migrar para áreas mais frágeis do ponto de vista ambiental. Grande parte das áreas de unidades familiares é caracterizada legalmente como de preservação permanente ou Reserva Legal, o que torna mais difícil qualquer tipo de processo produtivo ou instiga os proprietários a não respeitarem a legislação (Bergamin, 2016).

Barreiras

Físicas

Existem várias barreiras físicas que podem impedir maior desenvolvimento para agricultura familiar. Dentre elas seria a grande heterogeneidade do perfil do agricultor, a diferença das áreas das propriedades, e a enorme dispersão da agricultura familiar no Brasil, com 3,155 milhões de estabelecimentos na condição de extrema pobreza e outros 900 mil na categoria de Baixa renda, e a estrutura existente em cada estado, como estradas, escolas, armazenamento etc. Na tabela 6 a partir dos dados do IBGE é indicada a distribuição dos agricultores familiares, para cada região administrativa do Brasil

Tabela 6: Número de estabelecimentos agropecuários familiares e sua participação relativa por grupo de área e por grande região, Brasil: 2017

| | Brasil | Norte | Nordeste | Sudeste | Sul | Centro-Oeste |
|---------------------------|------------------|----------------|------------------|----------------|----------------|----------------|
| Mais de 0 a menos de 1 ha | 466.121 | 52.066 | 350.412 | 34.298 | 23.917 | 5.428 |
| De 1 a menos de 10 ha | 1.581.997 | 124.737 | 862.667 | 297.482 | 251.861 | 45.250 |
| De 10 a menos de 50 ha | 1.348.328 | 160.149 | 447.809 | 284.739 | 348.837 | 106.794 |
| De 50 a menos de 100 ha | 300.708 | 77.734 | 91.074 | 54.901 | 37.336 | 39.663 |
| de 100 a menos de 500 ha | 145.255 | 57.509 | 44.971 | 14.978 | 2.117 | 25.680 |
| De 500 ha e mais | 605 | 450 | 89 | 11 | 25 | 30 |
| Produtor sem área | 54.394 | 7.930 | 41.824 | 2.536 | 1.674 | 430 |
| Total | 3.897.408 | 480.575 | 1.838.846 | 688.945 | 665.767 | 223.275 |

| | Brasil | Norte | Nordeste | Sudeste | Sul | Centro-Oeste |
|---------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| Mais de 0 a menos de 1 ha | 12% | 11% | 19% | 5% | 4% | 2% |
| De 1 a menos de 10 ha | 41% | 26% | 47% | 43% | 38% | 20% |
| De 10 a menos de 50 ha | 35% | 33% | 24% | 41% | 52% | 48% |
| De 50 a menos de 100 ha | 8% | 16% | 5% | 8% | 6% | 18% |
| de 100 a menos de 500 ha | 4% | 12% | 2% | 2% | 0% | 12% |
| De 500 ha e mais | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% |
| Produtor sem área | 1% | 2% | 2% | 0% | 0% | 0% |
| Total | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |

A maioria dos agricultores familiares tem entre 1 e 50 hectares, 76% e concentrados na região nordeste e sudeste. A dificuldade é como se atingir esses agricultores com todas as informações disponíveis, comercialização, educação dentre outras necessidades. Esse tipo de barreira torna-se maior quando são considerados os biomas, uma vez que para cada tipo de bioma, a indicação de tecnologias deve ser diferenciada.

Barreiras Humanas

Na caracterização dos sistemas de produção utilizados na agricultura família, a diferença também é muito grande, deixando claro como o uso dos sistemas é um fator de barreira que pode impedir maior intensificação da produção. Na tabela 7 são quantificadas as diversas condições de produção, a partir da mão de obra familiar e fica bem evidente a preponderância da condução da produção pelo titular da propriedade.

Tabela 7. Características do produtor

| Características do(a) produtor(a) | Produtores(as) | % do total |
|--|-----------------------|-------------------|
| Direção dos trabalhos pelo produtor(a) titular diretamente | 2.885.743 | 74% |
| Direção dos trabalhos pelo qual casal (codireção) | 841.535 | 22% |
| Produtor(a) possui DAP ¹ | 1.379.561 | 35% |
| Produtor(a) proprietário(a) das terras | 3.156.701 | 81% |
| Produtor Homens | 3.127.736 | 80% |
| Produtora Mulheres | 769.672 | 20% |
| Cor ou raça do(a) produtor(a) - Parda | 1.786.955 | 46% |
| Cor ou raça do(a) produtor(a) - Branca | 1.693.117 | 43% |
| Produtor(a) é associado(a) | 1.561.600 | 40% |
| Total de estabelecimentos familiares | 3.897.408 | 100% |

Em 74% dos agricultores, a direção dos trabalhos é feita pelo titular. A diferença de gênero também é muito grande, ou seja 80% dos produtores são homens e 20% mulheres, e finalmente, um ponto de estrangulamento importante que é a comercialização, aparece na condição de associação. Somente 40% dos produtores tem algum tipo de associação. Com relação à escolaridade, também há diferentes perfis que precisam ser levados em consideração. 18% dos

produtores nunca frequentaram a escola, 14% estão em classe de alfabetização, 2% frequentam a alfabetização de jovens e adultos (AJA), 25% têm ensino elementar (antigo primário), 19% ensino fundamental, 17% ensino médio, 1% ensino técnico e 3% ensino superior (Tabela 11). Observa-se, assim, que os produtores familiares que nunca frequentaram a escola, que estão em classe de alfabetização, alfabetização de jovens e adultos ou têm ensino elementar (antigo primário) e fundamental representam 79% do total. Essa condição de escolaridade resulta em barreira significativas na transferência de tecnologia, onde para ser absorvida, um nível mínimo de leitura deve ser considerado.

Legais e Regulatórias

Com relação as Barreiras legais e regulatórias, todos os programas criados e efetivados desde 1995, são suficientes para atender a agricultura familiar. Dependendo do governo, as condições legais, recebem maior ou menor apoio e seguem principalmente os mecanismos de produção e comercialização indicados na figura 5. A condição para que isso ocorra com maior eficiência é aumentar o nível de escolaridade e incentivar o associativismo.

O ponto de estrangulamento da agricultura brasileira desvinculada da produção de commodities, tem sido nos últimos 20 anos a transferência de tecnologia. Esse fato é conhecido, e um grande empenho em vários setores tem sido feito para encurtar o caminho entre as tecnologias tropicais e geradas, e a assimilação destas tecnologias pelo produtor rural.

Uma lacuna importante é referente ao sistema de extensão rural que está a cargo do sistema ATER. Desde o governo Collor em 1990, quando foi extinto o sistema SIBRATER, que a extensão rural no Brasil, prestadora de um bom serviço a agricultura familiar, foi sendo desmontado. Atualmente a extensão não atende totalmente os agricultores e precisa ser repensada. Porém, se considerarmos outros atores, como as Universidades, ASBRAER, CNA (via sindicatos), OCB (via cooperativas de carne, leite e grãos), EMBRAPA, Empresas estaduais de pesquisa e extensão Rural é possível contar com mais 7000 bases de apoio, a partir da participação, gerenciamento e principalmente **governança**, dos atores acima. Esses dados precisam ser atualizados, pois com o crescimento do mercado agrícola no Brasil, certamente o número de bases de apoio a extensão rural é maior do que o relatado.

Financeiras e econômicas

As barreiras são principalmente de ordem financeira. Com o montante alocado no crédito agrícola para agricultura familiar, a possibilidade de crescimento é muito limitada. Para efeito de proposta de governo, a sugestão é de pelo menos nos próximos 4 anos dobrar o orçamento da política agrícola destinada a agricultura familiar.

Intervenções propostas para a implementação dessa estratégia

Para auxiliar nas intervenções propostas para melhoria da Agricultura Familiar no Brasil são sugeridos os seguintes eixos estratégicos e objetivos.

Eixos estratégicos

Objetivos

Programa de Estímulo à Adoção e Manutenção dos sistemas de produção da agricultura familiar

> Manter o estímulo à adoção e manutenção de sistemas agropecuários conservacionistas e sustentáveis de produção.

> Fomentar a agropecuária integrada à paisagem, de forma a incentivar a regularização ambiental das propriedades rurais e a produção sustentável em áreas de uso agropecuário.

Estratégia de Assistência Técnica, Capacitação e Transferência de Tecnologia

> Fortalecer as ações de transferência e difusão de tecnologias, capacitação e assistência técnica.

Programa de Acesso à Crédito e Financiamentos

> Fomentar, ampliar e diversificar fontes e instrumentos econômicos, financeiros e fiscais atrelados aos PRONAFs.

> Estimular e apoiar a pesquisa aplicada para o desenvolvimento ou aprimoramento de sistemas, práticas, produtos e processos de produção sustentáveis, adaptados a agricultura familiar.

Estratégia de Governança, Monitoramento e Avaliação e transferência de tecnologia

> Aprimorar a governança do sistema de transferência de tecnologia, que envolva seus diversos atores, além da ASBRAER.

Referências bibliográficas

- BNDES (2022) - Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Disponível em [https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf#:~:text=Pronaf%20Microcr%C3%A9dito%20\(Grupos%2022B%22,Aptid%C3%A3o%20ao%20PRONAF%20\(DAP\).](https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf#:~:text=Pronaf%20Microcr%C3%A9dito%20(Grupos%2022B%22,Aptid%C3%A3o%20ao%20PRONAF%20(DAP).) Acessado em 25/05/2022.
- Buralli, R. J.; Ribeiro, H.; Leão, R. S.; Marques, R. C.; Silva, D. S., Guimarães, J. R. D. Conhecimentos, atitudes e práticas de agricultores familiares brasileiros sobre a exposição aos agrotóxicos. *Saúde Social*, v.30, n.4, e210103, 2021.
- Conab - Companhia Nacional de Abastecimento. Boletim da Agricultura Familiar, Brasília, DF, v. 1, n. 3, nov. 2021a.
- Conab - Companhia Nacional de Abastecimento. Boletim da Agricultura Familiar, Brasília, DF, v. 1, n. 1, jul. 2021b.
- Conab - Companhia Nacional de Abastecimento. Boletim da Agricultura Familiar, 2017. A Conab. Disponível em [Conab - Institucional](#). Acessado em 26/05/2022.
- Darolt, M. R.; Lamine, C.; Brandenburg, A.; Alencar, M. D. C. F.; Abreu, L. S. Redes alimentares e novas relações produção-consumo na França e no Brasil. *Ambiente & Sociedade*, v. 19, n. 2, p. 1-22, 2016.
- Embrapa - Gerência de Comunicação e Informação. Embrapa em Números. Brasília, DF, 2022. 140 p.
- Godoy, W. I. As feiras-livres de Pelotas, RS: estudo sobre a dimensão sócio-econômica de um sistema de comercialização (Tese de doutorado). Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2005.
- IBGE, 2012
- IBGE, 2020
- MALUF, R. S. Segurança alimentar e desenvolvimento econômico na América Latina: o caso do Brasil. *Revista de Economia Política*, São Paulo, v. 15, n. 1(57), p. 134-140, jan./mar.1995.
- Maluf, R. S. Mercados agroalimentares e a agricultura familiar no Brasil: agregação de valor, cadeias integradas e circuitos regionais. *Ensaio FEE*, v. 25, n.1, p. 299-322, abr. 2004.
- Mapa – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, julho 2021. Valor Bruto da Produção (Planilha eletrônica). Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/valor-da-producao-agropecuaria-de-2021-e-estimado-em-r-1-099-trilhao/VBPRESUMO202106.xlsx/view>. Acesso em 26/05/2022.
- Mapa (2022) – Pronaf. Disponível em <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/ceplac/pronaf/>. Consultado em 25 de maio de 2022.
- Nahum, J. S.; dos Santos, C. B. Agricultura familiar e dendeicultura no município de Moju, na Amazônia paraense. *Cuadernos de Geografía: Revista Colombiana de Geografía*, v. 27, n. 1, pp. 50-66, jun. 2018.
- Rodrigues, G. S; Rodrigues, I. A; Buschinelli, C. D; Barros, I. D. Integrated farm sustainability assessment for the environmental management of rural activities. *Environmental Impact Assessment Review*, p.229-239, 2010.
- Rosa, K. de O. A. Avaliação de impacto ambiental em propriedades de agricultura familiar no Cerrado brasileiro. (Dissertação). 2019. 85f.
- Schorr, M. R. W.; Girardi, J.L. Arroz. In: Conab - Companhia Nacional de Abastecimento. Boletim da Agricultura Familiar, Brasília, DF, v. 1, n. 2, set. 2021.
- TCU – Tribunal de Contas da União. Relatório de Políticas e Programas de Governo, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, 2018. Disponível em <https://sites.tcu.gov.br/relatorio-de-politicas/2018/programa-nacional-de-fortalecimento.htm>. Consultado em 26 de maio de 2022.
- Vieira Filho, J. E. R. 100 anos de censo agropecuário no Brasil 1920–2020. *Revista de Política Agrícola*, v. 29, n. 1, jan./fev./mar. 2020.
- Verano, T. de C.; Figueiredo, R. S.; Medina, G. da S. Agricultores familiares em canais curtos de comercialização: uma análise quantitativa das feiras municipais. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 59, n. 3, e228830, 2021.
- Vick, M. O papel da agricultura familiar na recuperação verde.



PlanaFlor

Agricultura Familiar

Projeto PlanaFlor



Financiamento



Norway's
International Climate
and Forest Initiative